

Audiência Pública

NEWSLETTER
DO CENTRO DE
ARBITRAGEM
ADMINISTRATIVA

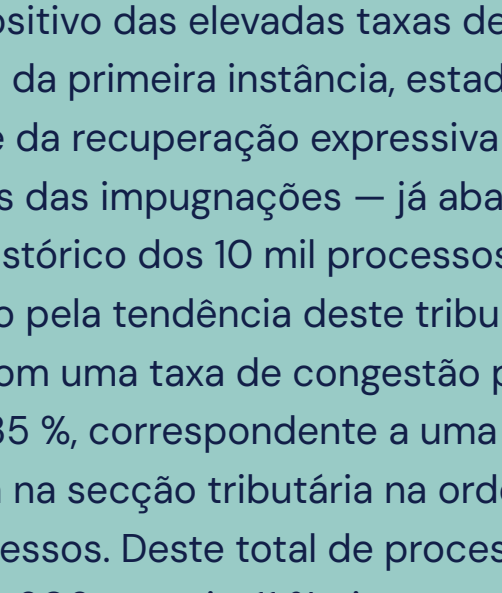
#13
ABR 2026



SUBSCREVA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" ENVIANDO UM EMAIL PARA
NEWSLETTER.CURSOS@CAAD.ORG.PT

ABERTURA

Abrir o Estreito de Ormuz



NUNO VILLA-LOBOS
PRESIDENTE DO CAAD

O TCA Sul é um ponto de estrangulamento da justiça tributária portuguesa, embora não por responsabilidade própria nem por ineficiência interna, como ajuda a compreender a entrevista a Tânia Meireles da Cunha, que aqui publicamos um excerto e que pode ser ouvida na íntegra no PodCAAD.

O efeito positivo das elevadas taxas de resolução processual da primeira instância, estadual e arbitral, e da recuperação expressiva das pendências das impugnações — já abaixo do limiar histórico dos 10 mil processos — é contrariado pela tendência deste tribunal superior, com uma taxa de congestão processual atual de 435 %, correspondente a uma pendência acumulada na secção tributária na ordem dos 5500 processos. Deste total de processos pendentes, 606, ou seja, 11 %, tiveram origem no CAAD. Só no último ano, deram ali entrada 189 novas impugnações de decisões arbitrais tributárias, na sua maioria apresentadas pelos contribuintes (55 %), apenas 14 % (26 processos) foram decididas.

As causas da ineficiência estão identificadas e podem ser melhor ilustradas através de uma comparação com o TCA Norte e da aplicação da lei da oferta e da procura. Ambos têm o mesmo número de juizes e são equivalentes nas decisões/ano, mas a procura no TCA Sul é anualmente 60 % superior, o que explica uma média de 331 processos por juiz face aos 130 do TCA Norte. As diferentes taxas de resolução processual são, pois, uma inevitabilidade estatística.

A abertura do Estreito de Ormuz da justiça tributária portuguesa implica ajustamentos do lado da oferta, explicados nesta edição pela presidente do TCA Sul e, também, da procura. Uma ideia que já apresentámos e que foi incluída no Relatório da Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributário e das Garantias dos Contribuintes, é a da redistribuição da competência para conhecer as impugnações das decisões arbitrais entre os TCA Norte e Sul e, futuramente, do TCA Centro, caso venha a ser instalado.

O CAAD está a crescer 25 % em relação ao período homólogo, mas para que este salto produza um impacto favorável na justiça tributária estadual no seu todo importa desbloquear a segunda instância. Combater o afunilamento desnecessário do TCA Sul é uma prioridade para desbloquear, como no Estreito de Ormuz, onde o fluxo se impõe e segue o seu curso.

AGENDA



Podcast do CAAD

► Tânia Meireles da Cunha, presidente do TCA Sul, é a convidada deste mês do PodCAAD, o podcast do CAAD.

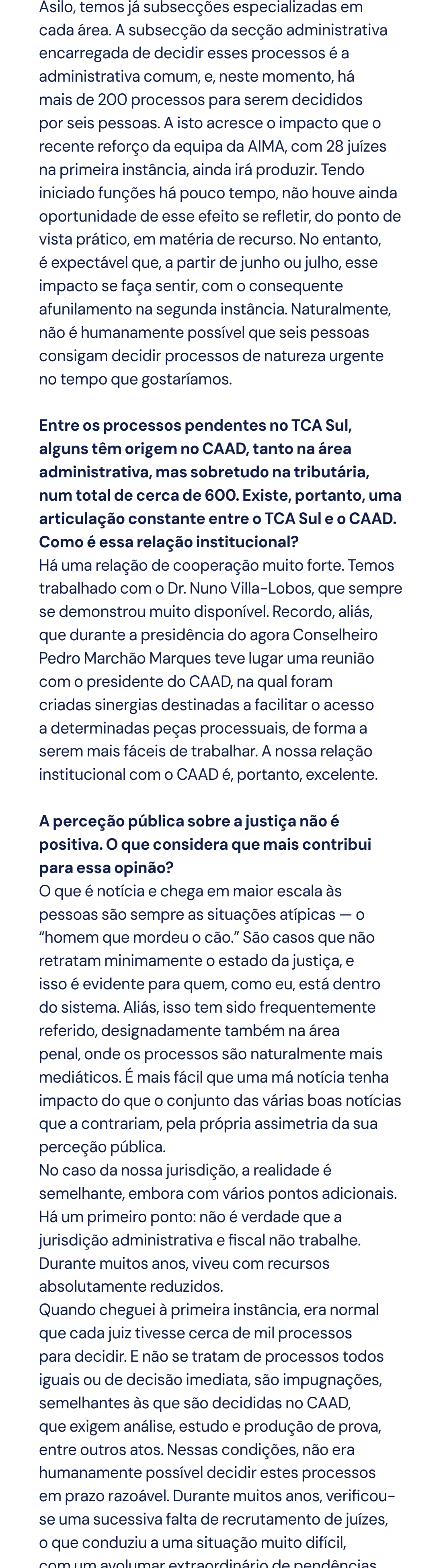
<https://www.caad.org.pt/comunicacao/podcast>

Presidente do CAAD participa em conferência sobre Justiça Tributária

► Nuno Villa-Lobos será um dos oradores da conferência "Pensar a Justiça Tributária", promovida pela Ordem dos Contabilistas Certificados, a 21 de maio. O evento reunirá especialistas para refletir sobre a evolução, os desafios atuais e as perspetivas futuras da justiça tributária em Portugal.

TÂNIA MEIRELES DA CUNHA - PRESIDENTE TCA SUL

"Trabalhamos no limite da nossa capacidade"



Publicou, há poucas semanas, o Relatório sobre o Estado dos Serviços do TCA Sul. O diagnóstico é detalhado sobre os desafios de 2025 e há um que se destaca, logo na introdução: a falta de recursos humanos. É este o principal problema?

Sim, globalmente, sim. O Tribunal Central Administrativo Sul, atualmente com mais de 10 mil processos pendentes para decisão — cerca de quatro mil na secção administrativa e seis mil na tributária—, tem um quadro de 20 juizes para cada área. Uma mera operação aritmética permite perceber que não é viável assegurar uma resolução em tempo útil com um número tão pequeno de juizes. É uma situação que já está diagnosticada há muito, sendo que este quadro já foi, no passado, muito inferior.

Em 2019, foram aumentadas as competências do TCA Sul, transferidas do Supremo e que fazem todo o sentido — é suposto que o Supremo, sendo um órgão de cúpula, decida um número relativamente restrito de processos, apenas aqueles de maior relevância jurídica. Este aumento de competências, associado ao trabalho de reforço da primeira instância, destinado a reduzir as significativas pendências ainda existentes na jurisdição, levou naturalmente a um afunilamento dos processos na segunda instância.

Que impacto tem tido essa situação e de que forma está a ser respondida?

O impacto é imenso. Aliás, sendo atualmente muito mediática a situação dos processos da AIMA – Agência para a Integração, Migrações e Asilo, temos já subsecção especial em cada área. A subsecção da secção administrativa encarregada de decidir esses processos é a administrativa comum, e, neste momento, há mais de 200 processos para serem decididos por seis pessoas. A isto acresce o impacto que o recente reforço da equipa da AIMA, com 28 juizes na primeira instância, ainda irá produzir. Tendo iniciado funções há pouco tempo, não houve ainda oportunidade de esse efeito se refletir, do ponto de vista prático, em matéria de recurso. No entanto, é expectável que, a partir de junho ou julho, esse impacto se faça sentir, com o consequente afunilamento na segunda instância. Naturalmente, não é humanamente possível que seis pessoas consigam decidir processos de natureza urgente no tempo que gostaríamos.

Entre os processos pendentes no TCA Sul, alguns têm origem no CAAD, tanto na área administrativa, mas sobretudo na tributária, num total de cerca de 600. Existe, portanto, uma articulação constante entre o TCA Sul e o CAAD. Como é essa relação institucional?

Há uma relação de cooperação muito forte. Temos trabalhado com o Dr. Nuno Villa-Lobos, que sempre se demonstrou muito disponível. Recordo, aliás, que durante a presidência do agora Conselheiro Pedro Marchão Marques teve lugar uma reunião com o presidente do CAAD, na qual foram criadas sinergias destinadas a facilitar o acesso a determinadas peças processuais, de forma a serem mais fáceis de trabalhar. A nossa relação institucional com o CAAD é, portanto, excelente.

A perceção pública sobre a justiça não é positiva. O que considera que mais contribui para essa opinião?

O que é óptimo e chega em maior escala às pessoas são sempre as situações atípicas — o "homem que mordeu o cão." São casos que não retratam minimamente o estado da justiça, e isso é evidente para quem, como eu, está dentro do sistema. Aliás, isso tem sido frequentemente referido, designadamente também na área penal, onde os processos são naturalmente mais mediáticos. É mais fácil que uma má notícia tenha impacto do que o conjunto das várias boas notícias que a contrariam, pela própria assimetria da sua perceção pública.

No caso da nossa jurisdição, a realidade é semelhante, embora com vários pontos adicionais. Há um primeiro ponto: não é verdade que a jurisdição administrativa e fiscal não trabalhe. Durante muitos anos, viveu com recursos absolutamente reduzidos.

Quando cheguei à primeira instância, era normal que cada juiz tivesse cerca de mil processos para decidir. E não se tratam de processos todos iguais ou de decisão imediata, são impugnações, semelhantes às que são decididas no CAAD, que exigem análise, estudo e produção de prova, entre outros atos. Nessas condições, não era humanamente possível decidir estes processos em prazo razoável. Durante muitos anos, verificou-se uma sucessiva falta de recrutamento de juizes, o que conduziu a uma situação muito difícil, com um avolumar extraordinário de pendências.

No entanto, é mais fácil afirmar que a justiça administrativa não funciona do que procurar compreender as causas do problema.

A causa das dificuldades esteve nesse desinvestimento?

Dou um exemplo simples: até à reforma de 2004, apesar de o ETAF, Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, antigo permitir a abertura de concursos no CEJ, Centro de Estudos Judiciários, para recrutamento exclusivo de juizes para a jurisdição administrativa e fiscal, nunca chegou a ser feito. Assim, os lugares eram ocupados por juizes da jurisdição comum — o que também estava legalmente previsto, embora hoje já não o esteja—, em regime de comissão de serviço, e sempre em número relativamente reduzido. Com a reforma, foi finalmente aberto um concurso, esses magistrados frequentaram um curso intensivo no CEJ, em 2003, e foram colocados na jurisdição. Em 2008 realizou-se o concurso seguinte, dirigido a juizes e magistrados do Ministério Público dos tribunais comuns que quisessem ingressar na jurisdição administrativa e fiscal, mediante candidatura e frequência de um curso mais curto no CEJ. Esse concurso terá aberto no início de 2008. Posteriormente, foi no final de 2008 e no início de 2009 que decorreu o primeiro curso, no qual integrei a primeira turma do CEJ. Já se percebe, entretanto, a passagem dos anos e já estava a jurisdição nessa altura com níveis de pendências altíssimos. Em 2009, houve o primeiro curso com estrutura idêntica ao que já existia há décadas para os tribunais da jurisdição comum. Houve o meu curso, em 2009, houve em 2010, depois em 2014— e estamos sempre a falar de períodos com imensas falhas de recursos humanos —, houve outro em 2016, e só a partir de 2018 é que passamos a ter sistemática e anualmente concursos de recrutamento de juizes. Formar um juiz demora tempo: o curso do CEJ demora um ano, mais um ano na instância como auditor e outro como estagiário. No total, são três anos para a formação, além do tempo de abertura e concretização de um concurso, fazer os testes, as provas escritas, orais, as psicotécnicas. Este recrutamento leva tempo e se não se fizesse de forma sistemática, é evidente que não chegaríamos a um ponto ótimo em primeira instância.

A falha de investimento nos Tribunais Administrativos e Fiscais, do ponto de vista de recursos humanos, foi durante muitos anos evidente. Neste momento, está bastante melhor, tem sido possível fazer uma recuperação de atrasos sólida, mas na segunda instância ainda não estamos neste ponto. O foco e o investimento estiveram na primeira instância e, naturalmente, a segunda instância ressentiu-se.

No TCA Sul mais porque concentramos um número de processos muito superior ao TCA Norte — temos cerca do dobro, apesar de termos o mesmo número de juizes — e, portanto, o impacto e a nossa capacidade de resolução processual é naturalmente pequena. Mas o que sai para o exterior é que nós temos pendências inacreditáveis e é verdade. Mas nós trabalhamos no limite das nossas capacidades. É uma situação muito angustiante ter, como já tive, no TCA Sul, uma pendência de 500 processos, é impossível. Mesmo que trabalhasse dia e noite não conseguiria em um ano resolver a situação. E continuamos sem ter recursos para dar resposta às pendências históricas. Nós não temos capacidade, excepto nos processos urgentes ou prioritários, para dar resposta em prazo razoável, e isso é um facto consumado, mas o CSTAF — o Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais tem feito um trabalho bastante incisivo para que esta fase seja ultrapassada. Entretanto, a senhora Ministra da Justiça já, desde julho do ano passado, tem falado em medidas que estarão para sair e, portanto, aguardamos com expectativa.

CONTADOR

17.294

► Número de processos administrativos e tributários entrados no CAAD desde o início.

- ÚLTIMAS DECISÕES ARBITRAIS E ADMINISTRATIVAS
<https://caad.org.pt/tributario/decisoes/>
- CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS
<https://www.caad.org.pt/comunicacao/calendario>
- ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA
<https://www.caad.org.pt/tributario/distribuicao>
- ÚLTIMA DISTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA
<https://www.caad.org.pt/administrativo/distribuicao>